



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87
1.2 Contratada:	Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 66.991.647/0001-30

2. OBJETO

2.1. Trata-se de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 66.991.647/0001-30 para realização de treinamento específico de Conceitos, Princípios e Técnicas em Experiência dos Usuários (UX), para capacitação de até 30 servidores da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), na modalidade online, previsto para ser realizado no período de setembro/outubro/2023, com carga horária de 60 horas, com atividades teóricas e práticas, conforme Projeto Básico, SEI nº 36717375, processo nº 18220.101690/2023-99.

2.2. A Contratação segue conforme a descrição abaixo:

Item	Descrição	Natureza de Despesa	Qtde.	Carga Horária	Valor por pessoa, por hora (\$)	Valor Total Estimado (\$)
1	Capacitação em Conceitos, Princípios e Técnicas em Experiência dos Usuários;	33904020	01 turma com até 30 participantes	60 horas/aula	R\$ 26,52	R\$ 47.742,80
Valor Total da Contratação						R\$ 47.742,80

2.3. A justificativa da contratação consta do item 2 do Projeto Básico SEI nº36717375 .

2.4. ERRATA

2.4.1. Na tabela do documento "Despacho de Enquadramento" SEI nº 36730599 pertencente a esse processo, a coluna "**Valor Unitário Estimado (\$)**", deve ser ignorada para a equação dos valores do objeto, motivado por erro de digitação.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor da contratação é de R\$ 47.742,80 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme proposta encaminhada pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 66.991.647/0001-30 (SEI nº 36717598). Para fins de comparação, foi demonstrado, por meio de Relatório da Pesquisa de Preços constante no SEI nº 36717512, que os valores cobrados na proposta estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, assim como foram observados os procedimentos administrativos previstos no [art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021](#), que norteiam a realização de pesquisa de preços.

3.2. A despesa com a presente contratação incorrerá à conta contábil 33904020 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC, conforme enquadramento contábil, SEI nº 36771787, e reserva de recursos, SEI nº36813188.

3.3. Aludida empresa apresenta situação fiscal e trabalhista regular, conforme consulta feita ao Sicafe. Adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU) e consulta às demais certidões, conforme comprovantes autuados no processo (SEI nº 36776173 36776270).

3.4. A consulta aos cadastros foi efetivada em nome da empresa fornecedora e, também, em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

4. AMPARO LEGAL

4.1. A contratação será processada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023, com amparo legal no que dispõe a [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o detalhamento do enquadramento e a justificativa para escolha da empresa consta no item 5 do Termo de Referência, SEI 36717375.

4.2. Convém complementar que, com base na Orientação Normativa/AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, proponho **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023, amparada no [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para a contratação do objeto deste Termo e **autorizar** a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

Documento assinado eletronicamente

SILVANA MARQUES RODRIGUES

Requisitado da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3293477

Documento assinado eletronicamente

GLÁUCIA ESQUEDA

Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil - Matrícula SIAPEcad nº 25392

Chefe da Divisão de Licitações

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula SIAPEcad nº 1518752

Coordenador de Logística

RESOLUÇÃO

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), **reconheço** a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023 e **autorizo** a emissão da Nota de Empenho em favor da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 66.991.647/0001-30, no valor indicado no item 3, em consonância com o disposto no inciso I, do art. 358, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

Encaminhe-se à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Documento assinado eletronicamente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil – Matrícula SIAPEcad nº 65560

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 25/08/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)**, em 28/08/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36740251** e o código CRC **79234F9C**.